

# Constituinte mantém o turno de seis horas



Jobim (de pé, E), Cabral (de costas, C) e Ulysses: Centrão derrotado, o plenário vota

## Os direitos do indivíduo serão aplicados logo

Os primeiros pontos aprovados na sessão de ontem da Constituinte são os seguintes:

● **Prisão** — Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. Exceção para os casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, os quais serão definidos em lei. Com isso, acaba a prisão administrativa.

● **Serviços gratuitos** — O registro civil de nascimento, a certidão de óbito e os atos necessários ao exercício da cidadania serão gratuitos para aqueles reconhecidamente pobres, na forma em que definir a lei ordinária.

● **Aplicação imediata** — Todos os direitos individuais, sociais e políticos constantes da nova Constituição têm aplicação imediata, independentemente de regulamentação. Assim que a Constituição for promulgada, estão valendo.

● **Seis horas** — A jornada de trabalho nos turnos ininterruptos de revezamento será de seis horas diárias, salvo negociação coletiva. Os sindicatos de trabalhadores e os empresários poderão fazer acordo aumentando esta jornada.

● **Salário** — É crime reter salário de empregado, ou seja, não pagar o salário até o décimo dia útil depois do fim do mês, com multa a atual legislação.

● **Licença-paternidade** — Passa a ser princípio constitucional. A duração da licença será definida em lei. Por acordo de lideranças, nas Disposições Transitórias ficará estabelecido que, até que a lei seja aprovada, a licença será de cinco dias. No primeiro turno, era de oito dias.

● **Aviso prévio** — Será proporcional ao tempo de serviço, com mínimo de 30 dias. A lei é que definirá a duração do período de aviso prévio. Atualmente, é de 30 dias, seja qual for o tempo de serviço.

## Texto aprovado inclui situação dos militares

BRASÍLIA — A Constituinte iniciou suas votações de ontem pelos incisos que faltavam para a conclusão do artigo 5º do capítulo referente aos direitos individuais e coletivos. A sessão começou às 15h30, com o plenário quase cheio: a primeira votação registrou a presença de 449 constituintes.

Em duas votações consecutivas, os constituintes aprovaram garantias para o cidadão de que ele somente será preso em caso de flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei.

Na primeira votação (426 sim, dois não e nove abstenções) o texto aprovado era menos abrangente porque excetuava apenas "em caso de prisão disciplinar militar, definido em lei". Na segunda, com um texto mais específico e abrangente dos casos militares, os sim foram 317, os não 128, e houve quatro abstenções. Uma terceira emenda, mais específica ainda, que afirmava que as transgressões e crimes militares seriam puníveis quando praticados por militares, foi retirada antes da votação.

Com a aprovação da emenda que garante a possibilidade de prisão em apenas duas circunstâncias — flagrante delito ou por ordem judicial — excetuadas as transgressões e crimes militares, fica afastada a prisão administrativa, entre outras consequências. O artigo original não previa o caso dos militares, tendo sido aprovado no primeiro turno que "ninguém será preso se não em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada em autoridade judiciária competente". O texto aprovado acrescentou a exceção aos militares.

### DOCUMENTOS GRATUITOS

A terceira votação de ontem da Constituinte referiu-se aos do-

mentos que passarão a ser gratuitos, uma vez promulgada a nova Carta, para todos aqueles reconhecidamente pobres, na forma da lei. Os pobres terão assim gratuidade para obter o registro de nascimento, certidão de óbito e todos os documentos necessários ao exercício da cidadania, como carteira de identidade, título de eleitor, registro na Receita Federal (CIC ou CPF), certidão de casamento etc.

Uma emenda, apresentada pelo senador Pompeu de Souza (PMDB-DF) e os deputados Miriam Portella (PDS-PI) e Antônio Gaspar (PMDB-MA), pretendia retirar a expressão "para os reconhecidamente pobres", ampliando, dessa forma, a gratuidade para todos os cidadãos. Foi rejeitada por 264 a 182, e oito abstenções.

### APLICAÇÃO IMEDIATA

Todos os direitos e garantias fundamentais inscritos no projeto da futura Constituição terão mesmo aplicação imediata, assim que ela for promulgada.

Foi o que decidiu ontem a Constituinte, ao rejeitar, por 326 votos contra 26 e 12 abstenções, emendas que tinham por objetivo suprimir esse dispositivo do projeto. As emendas eram do líder do governo no Senado, Rachid Saldaña Derzy (PMDB-MS), Oscar Correa (PFL-MG) Etevaldo Nogueira (PFL-CE) e João Castelo (PDS-MA). A liderança do PFL pediu que sua bancada se retirasse do plenário para impedir a votação, sob a alegação de que a matéria ainda pendia de negociação, mas não foi atendida por grande parte dos seus liderados. O texto que determina a aplicação imediata, independentemente de regulamentação, dos direitos individuais e sociais, incluídos aí os trabalhistas, foi iniciativa do líder do PTB, Gastone Righi (SP).

## Prisão só pode ser feita em caso de flagrante delito ou por ordem do juiz

BRASÍLIA — A jornada de trabalho de seis horas nos turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva, e a prisão apenas em caso de flagrante delito ou por ordem judicial, ressalvados os crimes militares, foram algumas das decisões de ontem da Constituinte. Entre outros pontos, também foi aprovada a aplicação de todos os direitos e garantias fundamentais imediatamente após a promulgação da nova Carta.

O dispositivo da jornada de seis horas sofreu apenas uma modificação: a retirada da expressão "máxima", conforme acordo feito pelas lideranças partidárias. O líder do PFL, José Lourenço, e alguns coordenadores do Centrão tentaram, mais uma vez, adiar a votação (que estava prevista para anteontem), mas não conseguiram. Inicialmente pediram a retirada do plenário, para negar quórum, mas não tiveram sucesso. Depois resolveram mudar de tática, solicitando a abstenção. No entanto, logo ao começar a votação, ainda antes de serem computados os

votos dos postos avulsos, o número já chegou a 268. No final, as emendas que retiravam do texto constitucional todo o dispositivo da jornada de seis horas foram rejeitadas por 330 votos, com apenas 49 a favor e dez abstenções. A retirada da expressão "máxima" recebeu 443 votos sim, dois não e uma abstenção.

Eram sete os autores das emendas contra o turno de seis horas: Agripino de Oliveira Lima (PFL-SP), Aroldo de Oliveira (PFL-RJ), Jorge Arbage (PDS-PA), Darcy Pozza (PDS-RS), Naphtali Alves de Souza (PMDB-GO), José Lourenço (PFL-BA) e Benito Gama (PFL-BA). Nenhum deles foi à tribuna defendê-las. Um dos relatores-adjuntos, Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), defendeu a jornada de seis horas, dizendo que se ia fazer justiça a quem trabalha "nas condições mais penosas". Ele disse que, com a supressão da expressão "máxima", a extensão da jornada poderia ser fixada em convenção coletiva de trabalho. "Dizem que o dispositivo será um desastre para a economia, mas os mesmos argumentos foram usados quando se aprovou o 13º salário e o País não foi à falência por isso", assinalou o parlamentar.

**AVISO PRÉVIO**  
Todos os trabalhadores terão

direito a aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo de no mínimo 30 dias, nos termos que a lei vier a disciplinar, a partir da promulgação do novo texto constitucional. A decisão foi adotada pela Constituinte, que manteve o texto aprovado em primeiro turno, rejeitando emenda do deputado Hyder Barbosa (PMDB-ES), que queria acabar com a proporcionalidade do aviso prévio.

A licença-paternidade foi incluída como princípio constitucional, mas sua duração será definida em legislação complementar. Emenda nesse sentido, de autoria do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), incluída no acordo de lideranças, foi aprovada por 410 votos, contra apenas três e duas abstenções. Segundo o mesmo acordo, será incluído um dispositivo transitório fixando que, enquanto a matéria não for regulamentada, a licença será de cinco dias.

A sessão foi encerrada às 21 horas, quando restavam poucos parlamentares em plenário. Hoje continuarão a ser examinados mais alguns pontos polêmicos relativos aos direitos trabalhistas: prescrição dos direitos, organização sindical, direito de greve e representação dos empregados nas empresas.

## Ulysses insiste e garante quórum

BRASÍLIA — O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, alterou sua rotina ontem e compareceu, pela primeira vez, à reunião das lideranças partidárias, no gabinete do deputado Nelson Jobim. Ulysses estava preocupado com a ameaça do PFL de se ausentar de plenário e não dar quórum para o prosseguimento dos trabalhos.

"Não vim aqui para opinar sobre matérias que eu não entendo muito bem", disse ele, ao ser recebido com surpresa por todos. E acrescentou: "Como eu entendo é de quórum, vim pedir encarecidamente para que todos mobilizem suas bancadas a fim de que haja quórum na votação desta tarde". Ao mesmo tempo, em seu gabinete, o líder do PFL, José Lourenço, reafirmava que iria retirar sua bancada de plenário para evitar a votação dos temas polêmicos.

Os líderes do Centrão tentaram até o último momento frustrar as pretensões de Ulysses, sem êxito. Ansioso, Lourenço percorria o lado direito do plenário, onde se aloja o grupo conservador, pedindo a cada um que se retirasse, quando chegou a vez de votar o turno de seis horas de trabalho nas atividades que exigem revezamento. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) fazia a "boca de urna", tentando impedir que alguns constituintes, como o senador Humberto Lucena (PMDB-PB) contribuíssem para o quórum, que acabou superando o mínimo necessário de 280.

### AMEAÇAS

As negociações começaram cedo. Já às 9h30, o deputado Antônio Britto (PMDB-RS) coordenou



A reunião da manhã: divergência sobre horas de trabalho

uma reunião com o representante dos empresários — Jorge Gerdau, presidente do grupo Gerdau — e dos trabalhadores — Jair Menequelli, presidente da CUT. O encontro foi tenso e ao final Gerdau afirmou que, se os sindicalistas não concordassem em transformar a jornada diária em semanal de 40 horas, ele teria meios de "parar a Constituição". O deputado Israel Pinheiro (PMDB-MG) apresentou uma proposta intermediária de 38 horas semanais, que foi rechaçada.

Paralelamente à negociação da jornada de trabalho, as lideranças partidárias discutiam a questão da prisão só poder ser feita

com permissão de um juiz. Nesse momento chegou Ulysses Guimarães, que conversou durante meia hora com os parlamentares. A saída, disse que pediu aos líderes para que chegassem a um consenso. E acrescentou que, se os acordos não fossem possíveis, "que se votasse, com a responsabilidade de cada bancada, tentando solucionar o problema e respeitando a decisão da maioria".

Os líderes deixaram a sala de reuniões apreensivos com o que poderia ocorrer no final da tarde. Em plenário, prosseguiram as tentativas frustradas de acordo e de evitar o quórum. No final, os líderes do Centrão saíram derrotados.